



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO.	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.	
Responsável pela Demanda: ANTÔNIO JARDIM FERNANDES	Matrícula: Ato nº 032/2025 - NM
Telefone: (63) 3380-1184	E-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br
Objeto: Contratação do artista Flaguim Moral e banda, para realização do show artístico, com ritmo de forró, para as comemorações à 11ª (decima primeira) cavalgada do trabalhador na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, a ser realizado no dia 10 de maio de 2026.	

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a necessidade da contratação do artista Flaguim Moral e banda, para realização do show artístico, com ritmo de forró, para as comemorações à 11ª (decima primeira) cavalgada do trabalhador na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, como tal faz se característico a gestão pública desenvolver as atividades sócio culturais e educacionais e assim invista na manutenção e preservação das tradições municipais do nosso município.

Considerando que já é tradição no município a realização de eventos ao longo dos anos em homenagem ao dia do trabalhador com apresentação de shows artísticos, obedecendo ao calendário de festividades do município.

Considerando, que a cavalgada é uma forma de manter vivas as tradições dos tropeiros forma fundamentais para a integração econômica, e o modo de vidados cavaleiros homem do campo, passando o patrimônio imaterial de geração em geração o evento nesta data traz economia para a cidade e um momento de socialização de toda a comunidade e regiões vizinhas do município de Maurilândia do Tocantins/TO.

A respectiva contratação ocorrerá por meio de procedimento de contratação direta, na forma de inexigibilidade, nos termos do art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de caráter excepcional que configura a necessidade da contratação no município de Maurilândia do Tocantins.

DESCRIÇÃO

Contratação do artista Flaguim Moral e banda, para realização do show artístico, com ritmo de forró, para as comemorações à 11ª (decima primeira) cavalgada do trabalhador na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, a ser realizado no dia 10 de maio de 2026.

Sendo assim, esta contratação é de suma importância por fazer parte do calendário de eventos do município relacionados as festividades enaltecendo a tradição e cultura do município.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:



Os benefícios esperados, corresponde a uma contratação de show artístico com uma personalidade que se apresente com músicas no estilo de forró, onde o mesmo possua conhecimento adequado da população, na realização de um evento dentro dos padrões esperados para a apresentação de artísticas que possua reconhecimento de sua obra, devendo o processo de contratação atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e todos os demais princípios que regem a administração pública.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND
01	Contratação do artista Flaguim Moral e banda, para realização de show artístico, com ritmo de forró, para as comemorações à 11ª (decima primeira) cavalcada do trabalhador na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, a ser realizado no dia 10 de maio de 2026.	01	SV

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **O show se desenvolverá durante 01:30, (uma hora e trinta) minutos, como registrado na proposta e firmado em contrato.**

4.2. Local e horário da Execução: **Deverá ser realizado na cidade de Maurilândia do Tocantins/ TO, no dia 10 de maio do Ano em curso.**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer aos cuidados do Secretário: ANTÔNIO JARDIM FERNANDES.**

4.4. Prazo para pagamento: **O pagamento será realizado com a execução e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.**

4.5. Classificação Orçamentária:

INCENTIVO AO TURISMO LOCAL – Projeto/Atividade: 03.03.27.695.0045.2.068 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: 1.706.3110.000000 - Emendas Parl. Individuais União; 1.710.3110.000000 - Emenda Parl. Individual Transf Especial; 1.701.0000.000000 - Outros Convênios dos Estados; 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados. Ficha 93.

4.6. Declaração de impacto Orçamentário: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originará a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerência de recursos públicos. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins/TO para o exercício de 2026, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.**



DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

- () constam no Plano Anual de Contratações (PAC).
(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Maurilândia do Tocantins / TO em 27 de março de 2026.

**ANTONIO
JARDIM
FERNANDES**
:80674143191

Assinado digitalmente por ANTONIO
JARDIM FERNANDES:80674143191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia,
OU=3214316300110, OU=AC
SingularID Multiple, CN=ANTONIO
JARDIM FERNANDES:80674143191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Fórmula Reader Versão: 10.0.0

ANTÔNIO JARDIM FERNANDES

Secretário municipal de juventude, esporte, lazer, cultura e turismo
Ato nº 032/2025 - NM

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO em 27 de março de 2026

**RAFAEL
MARACAIPE DE
ALMEIDA:**
98900951149

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
Prefeito

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAIPE DE
ALMEIDA:98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=31036489000165, OU=videoconferencia,
CN=RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-04-09 10:42:03
Fórmula Reader Versão: 10.0.0